



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 4/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 1/2017-SMA,

R E S O L V E

CONCEDER à Exma. Sra. **CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 957/2016, 9(nove) meias diárias referentes aos dias 23, 25, 30.1, 1, 6, 8, 13, 15 e 20.2.2017, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e São Luiz do Quitunde.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de janeiro 2017.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

|                                            |             |                             |
|--------------------------------------------|-------------|-----------------------------|
| PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS           | N.º 02/2017 | (X) INICIAL ( ) PRORROGAÇÃO |
| PROPONENTE                                 |             |                             |
| Nome: CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS          |             |                             |
| Cargo/Função: Juíza do Trabalho Substituta |             |                             |

BENEFICIÁRIO

|                                   |                                            |                   |
|-----------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| Nome: CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS |                                            |                   |
| Matrícula: 308.19.1333            | Cargo/Função: Juíza do Trabalho Substituta |                   |
| CPF: 019.397.354-59               | Lotação: VT São Luiz do Quitunde/AL        |                   |
| Banco: Caixa Econômica Federal    | Agência: 4060-6                            | C/C: 20024-3 Op 1 |

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:  
Funcionário na VT de S L do Quitunde/AL em substituição ao Juiz Titular.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

| IDA<br>23, 25 e 30.1.2017<br><br>1º, 6, 8, 13, 15 e<br>20.2.2017 | RETORNO<br>23, 25 e 30.1.2017<br><br>1º, 6, 8, 13, 15 e<br>20.2.2017 | *Meio de<br>Transporte<br><br>VP<br>Gasolina | Equipe de<br>Trabalho<br>(S/N)<br><br>N | Assist.<br>direta a<br>Magistrad<br>o (S/N)<br><br>- | Veículo Oficial                         |                                          |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                  |                                                                      |                                              |                                         |                                                      | Origem -<br>embarque?<br>(S/N)<br><br>- | Desembarque -<br>destino? (S/N)<br><br>- |

(\*) A - Aéreo, R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP+C - Veículo Próprio + Combustível (Gasolina/Diesel); VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(x) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa OXN 0368, Modelo COROLLA Ano 2014/2015, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

|                                                                                                                                    |         |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)?<br>(Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015) | ( ) SIM | (x) NÃO |
| Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?                    | ( ) SIM | (x) NÃO |
| O voo proposto é em data anterior à realização das atividades?<br>Justificativa (se SIM):                                          | ( ) SIM | ( ) NÃO |
| A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado?<br>Justificativa (se SIM):                       | ( ) SIM | (x) NÃO |
| Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão?<br>Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:                | ( ) SIM | (x) NÃO |

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

|                  |                              |
|------------------|------------------------------|
| Em 31 / 1 / 2017 | <br>Assinatura do proponente |
|------------------|------------------------------|

AUTORIDADE COMPETENTE

|                                                                   |               |                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Despacho:                                                         | Data          | Carimbo e assinatura                                                                                |
| (X) De acordo. A SMA para lavrar a portaria.<br>( ) Não autorizo. | 31 / 1 / 2017 | <br><b>Pedro Inácio da Silva</b><br>Desembargador Presidente<br>Assinatura da autoridade competente |